



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 032/2020

De 03 de Fevereiro de 2020

Contrata Servidor Temporário

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Complementar 296/2002, Conforme TAC nº 02/2011, Cláusula Primeira, Item 2,

Resolve:

Contratar sob o Regime Administrativo de Admissão em Caráter Temporário - ACT – Vinculado ao RGPS, **Tatiane Fracaro da Silva**, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no CEMEI Trem da Alegria, com 40 horas semanais, a partir de 03.02.2020, conforme TAC nº 02/2011, Cláusula Primeira, Item 2, até o Chamamento do Processo Seletivo e/ou Concurso Público Municipal.

Prefeitura de Cerro Negro, 03 de Fevereiro de 2020.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal